PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

Cria o Comitê Gestor Municipal do Programa Tocantins Sem Sede, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado o Comitê Gestor Municipal do Programa Tocantins Sem Sede, para o biênio de 2012 a 2014, composto pelos seguintes membros:

I - Unilson F. Brito - Presidente;
II - Emerson Lacerda Ferreira - Vice Presidente;
III - Carmecita Cassia Gomes da Silva - Secretária Geral;
IV - Adriana P. Cirqueira - Coordenadora Social;
V - Sandra Regina Sonota Nunes - Coordenadora Ambiental.

Art. 2º O comitê deverá atuar de forma especifica em cada grupo, contribuindo, assim, com a corresponsabilidade da ação no projeto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de dezembro de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo